PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Rodrigo Sobral de Souza, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1° Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano a Rodrigo Sobral de Souza, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Rodrigo Sobral de Souza, carinhosamente conhecido como "Sobral" pelos amigos, nasceu no Rio de Janeiro, mas com apenas um mês de idade se mudou para Búzios, tendo sido criado no centro.

Seu primeiro contato com o mundo profissional ocorreu no Café Maré Mansa, negócio familiar aberto por seu avô, Eurico Sobral, onde aprendeu lições sobre empreendedorismo e dedicação.

Sobral passou um ano em Londres, aprimorando o inglês, e posteriormente estabeleceu-se em Barcelona, onde se formou em Ciências Políticas e Administração, além de obter um mestrado em Negócios Internacionais.

De volta ao Rio de Janeiro em 2011, iniciou uma carreira na consultoria financeira na Deloitte, mas seu coração o chamava de volta para Búzios. Em 2014, decidiu abrir o Maria Maria Café, honrando as tradições familiares.

A decisão de retornar a Búzios não foi apenas uma questão de negócios, mas uma reconexão com suas raízes e valores familiares. Sua história se entrelaça com a da cidade, onde seus avós foram pioneiros e seus pais continuaram o legado.

Conheceu sua esposa, Yamila Belen Cuniberti, enquanto ela trabalhava como cozinheira no Pátio Havana, e juntos eles têm um filho, o Benjamin.

Atualmente, Sobral é morador do bairro Marina e é empresário e vice-presidente da Associação Comercial e Empresarial de Búzios.

Sala das Sessões, 06 de março de 2024.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO

Vereador Autor